



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 046/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5815/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.600,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>4.600,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5820/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.600,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>4.600,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 05 de Abril de 2007  
 DE N.º 7963  
 UMUARAMA, 09 de 04 de 2007  
OS  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO